

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue CNPJ 04.368.898/0001-06 INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 04434531255

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento: Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA**

Endereço: Est Svi a Scc, 1 - Pe 16835 2021 Ple

36 Lote 29 B - Svi a Scc

CEP: 87910-000

Cidade: Santa Isabel do IVai - Estado: PR

CNPJ: 38163332/0001-60

REF: MÊS / ANO

02/2024

I.E.:ISENTO

108992829

Leitura anterior 31/12/2023 Leitura atual Nº de dias

Tributo

31/01/2024

30

Próxima Leitura 01/03/2024

NOTA FISCAL No. 83970252 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 05/02/2024

Consulte Chave de Acesso em: https://hf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4124 0204 3688 9800 0106 6600 3083 9702 5210 7570 1930

Protocolo de Autorização: 1412400006115776 05/02/2024 às 08:11:51America/Sao_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412400006115776 05/02/2024 08:11:51 America/Sao Paulo

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
25/02/2024	R\$1.481,57

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	135	0,578222	78,06	3,13	14,05	0,450990
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	135	1,497778	202,20	8,11	36,39	1,168190
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	1.006	0,368459	370,67	14,86	66,72	0,287370
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	1.006	0,126372	127,13	5,10	22,88	0,098560
ENERGIA INJETADA PT TE 02/2024	kWh	-135	0,578222	-78,06	-3,13	-14,05	0,450990
ENERGIA INJETADA PT TUSD 02/2024	kWh	-135	1,228222	-165,81	-8,11	0,00	1,168190
ENERGIA INJETADA FP TE 02/2024	kWh	-1.006	0,368459	-370,67	-14,86	-66,72	0,287370
ENERGIA INJETADA FP TUSD 02/2024	kWh	-1.006	0,103628	-104,25	-5,10	0,00	0,098560
DEMANDA USD	kW	45,36	28,798280	1.306,29	52,38	235,13	22,460000
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				15,09			
JUROS CONTA ANTERIOR				0,25			
ACRESCIMO MORATORIO				0,06			
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				100,61			
TOTAL				1.481,57	52,38	294,40	

0		ICMS COFINS PIS	1.635,62 1.071,15 -1.071,15	18% 4,02% 0.87%	294,40 43,06 9.32
0	T	PIS	1.071,15	0,87%	9,32
0					
0					
0	Н				
0		7 /	GRANDEZAS C	ONTRATA	ADAS
0					
0		Demano	da Todos os Períod	os: 1000 k	w
0			la Fora Ponta	0 k	
		Energia		0 kV	
			Fora Ponta:	0 kV	
			pacidade Ponta:	0 k	
			pacidade Fora Pon e na Ponta:		
			e na Ponta: e Fora de Ponta:	0 k 0 k	
		wontant	e Fora de Ponta:	UK	vv

	0.0	horários	Anterior	Atual	Medidor	kWh
0041683056	CONSUMO kWh	PT	571	1002	.315	135
0041683056	CONSUMO kWh	FP	2940	6134	.315	1006
	DEMANDA kW	TP				45.36
0041683056	CONSUMO kWh	TP	3511	7136	.315	1141
0041683056	EN.EXCE kWh	PT	1769	2873	.315	347
0041683056	EN.EXCE kWh	FP	3936	6975	.315	957
0041683056	KVARH-I kVArh	TP	15069	28241	.315	4149
	KVARH-I kVArh	PT				507
	KVARH-I kVArh	FP				3641
0041683056	DN kW	PT	5	4	1.26	5.04
0041683056	DN kW	FP	4	36	1.26	45.36
0041683056	GERAC kWh	PT	4079	8519	.315	1398
0041683056	GERAC kWh	FP	726277	1349174	.315	196212
	EN.EXCE kWh	PT				347
[EN.EXCE kWh	FP				957

Leitura

PERÍODO FISCAL: 05/02/2024

EBC8.C006.852C.DC4A.51AD.01ED.941E.DC01

Reservado ao Fisco

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 135 kWh, FPONTA 1006 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à revelia enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).

Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 170, Saldo Acumulado F Ponta 37261, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês

Leitura Const Consumo

Valores de Excedentes Reativos nao cobrados: R\$ 393,98

INCLUSO NA FATURA PIS R\$9,32 E COFINS R\$43,06 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

Postos

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

DOE SANGUE. Mais informacoes: 0800 645 4555 ou www.hemepar.pr.gov.br.

Periodos Band.Tarif.: Verde:01/01-31/01

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
108992829	02/2024	25/02/2024	R\$1.481,57



Nùmero da fatura: FAT-01-20245787570193-50

836200000146 815701110000 001010202453 787570193500





DANF3EA4A (V1.02)

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o
Aplicativo
da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal, e a sua tranquilidade. (Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)

ANDROID

IOS

www.copel.com 0800 643 75 75



Copel Distribulção S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA EST SVI A SCC. 1 - PE 16835 2021 PLE 36 LOTE 29 B SVI A SCC - SANTA ISABEL DO IVAI - PR - CEP: 87910-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Fevereiro/2024

VENCIMENTO 25/02/2024

Unidade Consumidora

108992829

VALOR A PAGAR

R\$ 1.481,57

FAT-01-20245787570193-50

Emitida em 05/02/2024

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 02/2024

Data de Emissão 05/02/2024 Data Real Leit Atual 31/01/2024 Data Real Leit Anterior 31/12/2023 Data Provável Prox Leitura 01/03/2024

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 30/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

Leitura

571

Anterior

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-FR kW kWh kvarh								
Medidor	0041683056	0041683056	0041683056					
Constante	0.31500							
Constante Excedente Reativo kW/kWh 0.3150								

Grandezas e Valores para Faturamento Leitura

Atual

1002

Medido

135,00

	571	1002		135,00	
29	940	6134		1006,00	
29	940	6134		1006,00	
	4	36		45,36	
35	511	7136		1141,00	
/17	769	2873		347,00	
39	936	6975		957,00	
40	079	8519		1398,00	
7262	277	1349174	19	6212,00	
150	069	28241		4149,00	



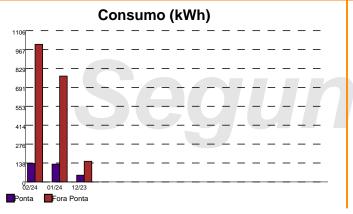
Informações Suplementares

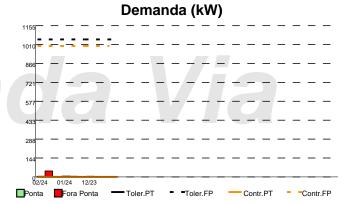
CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

0.098560 0.287370 1,168190 0,450990 22.460000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





	Valor da	Data de	Data de	Consumo	Consumo	Demanda	Demanda De	m.Cont.	Dem.Cont.	Dem.Tol.	Dem.Tol.
Mês/Ano	Fatura	Vencimento	Pagamento	Ponta	Fora Pta.	Ponta	Fora Pta.	Ponta	Fora Pta.	Ponta	Fora Pta.
02/2024	1.481,57	25/02/2024		135	1006	5.04	45.36	0	1000	0	1050
01/2024	898,47	31/01/2024	31/01/2024	130	774	6.3	5.04	0	1000	0	1050
12/2023	795,52	28/12/2023	29/12/2023	49	151	5.04	3.78	0	1000	0	1050